



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/02/2026

Hora: 10:04:28



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 00015/2026

EMISSION: 05/02/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DA SAÚDE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: JULIANA ARMBORST

Objetivo do pedido

Solicitação de Conserto Imediato da Ambulância - Placa JAB 2160 Fiscal Solicitante: José Francisco dos Santos

Justificativa

A contratação dessa manutenção corretiva é justificável pela necessidade de manter em funcionamento a Ambulância pertencendo a Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min. Produto / Descrição

000/001	UN	1,0000	0,00	00011719 - MÃO DE OBRA
----------------	----	--------	------	------------------------

Descrição adicional:

Vazamento óleo no motor

Dotação:Acesso:568 Projeto: 2034 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

000/002	UN	1,0000	0,00	00016273 - SENSOR
----------------	----	--------	------	-------------------

Descrição adicional:

Sensor de Nível de Oleo

Dotação:Acesso:549 Projeto: 2034 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicitação com base no Memorando encaminhado pelo Setor de Transportes:

Santa Bárbara do Sul, 04 de janeiro de 2026

Mem. Departamento de trans nº 011 2026

Para: Secretária da Saúde.

Assunto: Avaliação técnica da ambulância JAB-2160 – Mecasul Ijuí.

Venho por meio deste informar que a ambulância placa JAB-2160, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, durante deslocamento ao município de Ijuí, apresentou vazamento de óleo no motor.

Diante da situação e visando evitar danos maiores ao motor — considerando que o mesmo foi recentemente substituído e encontra-se em garantia — o veículo foi encaminhado à concessionária Mecasul, autorizada da Mercedes-Benz, no município de Ijuí, para avaliação técnica e adoção das devidas providências, a fim de não comprometer o funcionamento do motor nem ocasionar a perda da garantia.

Após avaliação técnica, foi constatado problema no sensor do nível do óleo, sendo esta a causa do vazamento identificado.

Segue em anexo o orçamento para conhecimento e providências cabíveis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Francisco dos Santos

Assessor Depto. De Frota e Equipamentos.



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/02/2026

Hora: 10:04:28



A contratação destes serviços é justificável pela necessidade de manutenção da frota de veículos, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas relativas a deslocamento de pacientes SUS para as mais diversas referências de atendimentos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Manutenção dos Veículos está elencado no Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Saúde e na Programação Financeira Anual de Saúde, ambas aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação têm natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades solicitadas estão relacionadas no orçamento da Concessionária, que segue em anexo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Orçamento em anexo, o valor total será de:

Serviços Mecânicos: R\$ 428,40

Peças: R\$ 650,53

Totalizando: R\$ 1078,93

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação e emissão de empenho em cota única, devido a urgência do andamento do processo, que está sendo solicitado pelo fiscal dos serviços, Sr José Francisco, Assessor do Departamento de Frotas.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dessa manutenção corretiva é justificável pela necessidade de manter em funcionamento a Ambulância pertencendo a Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo-a em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas relativas a atendimento de urgência e emergência e também deslocamentos de pacientes SUS para as mais diversas referências de atendimentos.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Exige-se que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, no que tange as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes e respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, em seus anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Conforme Laudo – via orçamento - Técnico emitido pela Concessionária, que segue em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel fundamental na prestação de serviços essenciais à comunidade, garantindo o transporte de pacientes, equipes médicas, medicamentos e insumos. Para assegurar a continuidade e a eficiência dessas atividades, é indispensável a manutenção corretiva dos veículos, visto que falhas



mecânicas podem comprometer diretamente o atendimento à população.

Nosso território não conta com atendimento de SAMU, fazendo com que a nossa ambulância seja responsável também pelos atendimentos realizados na BR 285, bem como os encaminhamentos necessários para as vítimas de acidentes nesse trecho.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços apresentados nesse pedido têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Empresa fica responsável por apresentar as embalagens das peças trocadas, bem como devolver as peças danificadas que forem substituídas, para análise e inspeção do Fiscal do Contrato.

As peças e serviço de mão de obra desse pedido estão sendo contratadas na Empresa Mecasul Auto Mecânica, empresa concessionária autorizada Mercedes Benz.

A realização de manutenção corretiva em concessionária autorizada Mercedes-Benz é essencial para garantir a qualidade, segurança e confiabilidade dos serviços prestados ao veículo. Os principais motivos incluem:

Especialização técnica: As concessionárias autorizadas contam com profissionais treinados pela própria Mercedes-Benz, com conhecimento específico sobre os modelos da marca e acesso a atualizações técnicas exclusivas.

Peças genuínas: A utilização de peças originais assegura o desempenho ideal do veículo, evita problemas futuros e mantém a garantia de fábrica.

Diagnóstico preciso: Equipamentos de diagnóstico avançados e específicos da marca permitem identificar falhas com maior precisão e agilidade, reduzindo o tempo de reparo e evitando retrabalho.

Garantia de serviço: O serviço contratado para a manutenção corretiva da Ambulância contará com garantia de 12 meses.

Conformidade com normas da montadora: Seguir os procedimentos recomendados pela Mercedes-Benz garante que o veículo esteja em conformidade com os padrões de segurança, desempenho e sustentabilidade exigidos pela marca.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Gestão do Contrato será realizada pelo Fiscal, Assessor Departamento de Frota e Equipamentos, José Francisco dos Santos

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após análise e aprovação dos serviços pelo fiscal do contrato. A empresa vai emitir nota fiscal, que será assinada pelo fiscal e encaminhada a Secretaria da Fazenda para seguir o fluxo de pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Diante da urgência e da imprevisibilidade da situação, e considerando que a demora nos trâmites licitatórios convencionais poderia agravar o risco à saúde pública, a contratação emergencial se justifica com base no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação para contratação que vise a atender a situações de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de fato que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

O conserto será realizado pela Empresa Mecasul, concessionária autorizada Mercedes Benz, que realizou a troca do motor recentemente, portanto, segue em garantia.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Orçamento em anexo, o valor total será de:

Serviços Mecânicos: R\$ 428,40

Peças: R\$ 650,53

Totalizando: R\$ 1078,93



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/02/2026

Hora: 10:04:28



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para a Manutenção do Ambulância serão utilizados os seguintes Recursos:

Para os itens relacionados como Material de Consumo, serão utilizados os seguintes recursos:

Acesso 549

Projeto Atividade 2034

Programa Sócio Demográfico

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Material de Consumo

Para o pagamento de Mão de Obra, através de Serviços de Terceiros, será utilizado o Recurso:

Acesso 568

Projeto Atividade 2034

Programa Sócio Demográfico

Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
549	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2034 Programa Sócio Demográfico	3390 30 00 00 000	650,53	52.349,47
568	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2034 Programa Sócio Demográfico	3390 39 00 00 000	862,18	4.871,40

Total geral disponível

R\$ 57.220,87

05/02/2026 ÀS 11:44:14 PEDIDO AUTORIZADO POR JULIANA ARMBORST; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 24 de Fevereiro de 2026